



Confederação Nacional da Indústria

## ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 13/2015

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional **“VELODERM”**, identificado pelo NCM 3005.90.90, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Pensos (curativos), constituídos de película de microfibras de celulose obtida mediante processo biotecnológico, sem substâncias farmacêuticas, esterilizados por raios gama, de aplicação direta sobre as áreas da epiderme em que se verificou a perda de extratos superficiais (lesões planas tais como: queimaduras, feridas, abrasões, úlceras, chagas, etc.), para promover a sua reparação fisiológica e cicatrização. Apresentam-se em quatro tamanhos (6x6 cm, 6x9 cm, 9x12 cm, 12x18 cm), embalados em envelopes de uso único, providos de instruções de uso, contendo dez ou cinco unidades cada, acondicionados em caixas, para venda a retalho, comercialmente denominados de "Veloderm - Película Biológica Natural".

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet ([www.cni.org.br](http://www.cni.org.br)) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 15 de Junho de 2015.

**Carlos Eduardo Abijaodi**  
Diretor de Desenvolvimento Industrial

